

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR**

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

**Aprova a composição das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais e do Conselho Diretor do CAU/BR.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI do art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os incisos XIX e XXXI do art. 29 do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 1, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária n° 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011;

# DELIBERA:

1. Aprovar as seguintes composições dos órgãos que especifica das Instâncias Consultivas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para o mandato no período de 19 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012:

# COMISSÕES PERMANENTES:

* + 1. **Comissão de Ética:**

Napoleão Ferreira da Silva Neto, Coordenador; Paulo Oscar Saad;

Arnaldo Mascarenhas Braga;

Heitor Antônio Maia da Silva Dores; e Luis Afonso Maciel de Melo;

# Comissão de Exercício Profissional:

Antônio Francisco de Oliveira, Coordenador; Gilmar Scaravonatti;

Paulo Ormindo David de Azevedo; Raimundo Nonato da Silva Souza; e Silvio Carvajal Feitosa;

# Comissão de Ensino e Formação Profissional:

José Roberto Geraldine Júnior, Coordenador; Fernando José de Medeiros Costa;

Fernando Diniz Moreira;

Oscarito Antunes do Nascimento; e Marcelo Augusto Costa Maciel;

1 de 3

# Comissão de Finanças:

Roberto Rodrigues Simon, Coordenador; Cláudia Teresa Pereira Pires;

Laércio Leonardo de Araújo; Roberto Lopes Furtado; e Rodrigo Capelato;

# Comissão de Atos Administrativos:

Anderson Fioreti de Menezes, Coordenador; Ana Karine Batista de Souza;

Celso Costa;

Eduardo Cairo Chiletto; e Clênio Plauto de Souza Farias.

# COMISSÕES ESPECIAIS:

* + 1. **Comissão de Relações Internacionais:**

Miguel Alves Pereira, Coordenador; Roberto Rodrigues Simon; Fernando Diniz Moreira;

Paulo Oscar Saad; e

José Roberto Geraldine Júnior;

# Comissão de Política Urbana:

Paulo Ormindo David de Azevedo, Coordenador; Cláudia Teresa Pereira Pires;

Antônio Francisco Oliveira; Roberto Lopes Furtado; e Silvio Carvajal Feitosa;

# Comissão de Planejamento do CAU/BR:

César Dorfman, Coordenador; Laércio Leonardo de Araújo; Gilmar Scaravonatti.

1. Tendo em vista a composição das Comissões Permanentes nos termos do item 1 antecedente e o disposto no § 2° do art. 35 do Regimento Geral Provisório, na redação dada pela Resolução CAU/BR n° 1, de 15 de dezembro de 2011, fica aprovada a seguinte composição do Conselho Diretor Consultivo:

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR; Paulo Oscar Saad, Vice-Presidente do CAU/BR;

Napoleão Ferreira da Silva Neto, Coordenador da Comissão de Ética;

Antônio Francisco de Oliveira, Coordenador da Comissão de Exercício Profissional;

José Roberto Geraldine Júnior, Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Profissional; Roberto Rodrigues Simon, Coordenador da Comissão de Finanças; e

Anderson Fioreti de Menezes, Coordenador da Comissão de Atos Administrativos.

1. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

# HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

**Presidente do CAU/BR**